



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

# PLANO DE TRABALHO

# ADOT-EMENDA PARLAMENTAR

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente  
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

**2023**



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### I. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Nome da OSC

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT**

Endereço: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Sertãozinho – SP CEP: 14.177-134 CNPJ: 66.995.713/0001-40.

Tel. (016) 3942-6772 Fax. (016) 3947-6396 E-mail: contato@adosertaozinho.com.br

**Site:** [http:// adotsertaozinho.com.br](http://adotsertaozinho.com.br)

**Número da conta: 5064-4 agência 7154-4**

#### 1.2 Representante legal

**Nome:** LUCIANO PEREIRA DIAS

**RG:** 30.542.366-6/SSP CPF: 219.680.348-03

**Endereço:** Rua Expedicionário Solano n- 1132- Ap. 32 – CP: 14.1166-060 – Sertãozinho /SP

**Cargo na OSC:** Presidente

**Período do Mandato:** biênio 2020/2023

#### 1.3 Técnica Responsável pelo Plano

**Nome:** Fátima Sueli Valim Nicolino

**CRESS** – 20489

**Tel.** (016) 3942-6772 – celular 16-993111001

**E-mail:** contato@adotsertaozinho.com.br

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Função na OSC:** Assistente Social



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### II – CREDENCIAMENTO DA OSC.

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4820/1996	08/12/2015		X	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	002	2020/2023			X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004	01/02/2017 (tempo indeterminado)			X
CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	1165523	2020/2026	X		

### III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- b) Incentivar o estudo e a prática dos princípios e da cidadania;
- c) Proporcionar condições favoráveis a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religiosos.

### IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os projetos desenvolvidos pela OSC visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses.



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho e em situação de risco pessoal e/ou social, do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses. Aos adolescentes de 14 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional e Cidadania, para que, ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho, priorizando as situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços sócio assistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda. Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes.

#### **Regime de atendimento:**

- Idade entre 14 a 17 anos e 11 meses e 29 dias
- Estar matriculado e frequentando a escola
- Ser residente no município de Sertãozinho ou Distrito de Cruz das Posses
- Necessidade de inserção no mercado de trabalhos
- Vulnerabilidade social ou pessoal
- Adolescentes de ambos os sexos
- Priorizar atendimento aos adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, sendo estes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Escolas, Instituições de Acolhimento, CRAS, CREAS, Sistema de Justiça e demais Instituições.

### VI. LOCAL DE ATENDIMENTO

**Rua:** Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante

**Telefones:** (16) 3942-6772 e (16) 3947-6396

### VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A ADOT possui a capacidade para o atendimento de 240 adolescentes por ano. Sendo que no ano de 2023 vamos abrir uma turma de 30 adolescentes no período da manhã.



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS NO PLANO

A previsão para o ano de 2023 é o atendimento de 60 adolescentes, sendo uma turma de 30 alunos no primeiro semestre, uma turma de 30 alunos no segundo semestre.

### IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, e a possibilidade do ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CMAS e CMDCA. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.

### X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1988, estabelecem a **idade mínima de 14 (catorze) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 227, parágrafo 3º, inciso I). Tais direitos foram estabelecidos e estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.

Gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se ao mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “**trabalho**”, “**educação**” e “**cidadania**”.

### XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**OBJETO:** Execução do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Promoção ao Adolescente , para adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.

### XII – OBJETIVOS

#### • Objetivo Geral

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua proteção social que viabiliza a promoção do protagonismo, formação e capacitação para o ingresso no mundo do trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Objetivo específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Construir uma prática	Experiências bem	Oferecer formação para o	Para a aferição das metas	Notas dos trabalhos e das provas de



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

<p>educativa que esteja, de fato, em concordância como ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.</p>	<p>sucedida de aprendizagem educacional e redução da vulnerabilidade social a 70% dos atendidos</p>	<p>mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre</p>	<p>propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia;</p>	<p>avaliação aplicadas pelos educadores.</p> <p>Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários</p> <p>Instrumental de avaliação dos adolescentes</p>
<p>Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional</p>	<p>Diminuição de casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil</p>	<p>Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre.</p>		<p>Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores.</p> <p>Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários</p> <p>Instrumental de avaliação dos adolescentes</p>
<p>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento aos</p>	<p>Experiências sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral dos adolescentes, na ampla</p>	<p>Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no</p>	<p>Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de</p>	<p>Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores.</p> <p>Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários</p>







## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

3-Reunião com a Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4-Reunião com Empresários			X			X				X	
5-Planejamento e Oferta do Curso de Capacitação e Atividades teóricas do Programa de Aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6-Acompanhamento das atividades práticas nas empresas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7-Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### B) METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
OBEJETIVOS	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	DE	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS	PROFISSIONAL



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

<p>1- Construir uma prática educativa que esteja de fato em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.</p> <p>2- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional e trabalhistas.</p> <p>3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento,</p>	<p>1 A 7</p>	<p>Serão realizados cursos com as disciplinas: ética e Cidadania, Legislação Trabalhista, Línguas Portuguesas e Redação; Matemática Financeira; Técnicas Administrativas e Informática.</p> <p>Cursos de Aprendizagem profissional, onde a OSC é responsável pelo curso Teórico e acompanhamento do Adolescente no Cursos prático que são desenvolvidos em parceria com as empresas, específicas na área administrativa.</p> <p>Acompanhamento dos cursos, avaliação social, atendimento aos adolescentes e suas famílias, elaboração de projetos e relatórios</p>	<p>Durante o ano de 2023, sendo realizado no período extra-escolar com duração de 4 meses cada curso.</p> <p>O curso de Aprendizagem profissional tem duração de 10 meses.</p>	<p>Pagamento de recursos humanos; Compra de gêneros alimentícios / lanches para os adolescentes; Confecção de uniformes para os adolescentes; Confecção de apostilas para os adolescentes. Pagamento de Aluguel do Imóvel onde o Projeto é executado</p>	<p>Educador de: Ética e Cidadania; Português e Redação; Matemática Financeira; Legislação; Técnicas Administrativa; Informática Psicóloga e Assistente Social. Coordenadora do Projeto</p>
---	--------------	--	--	--	--



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

atendendo aos adolescentes e as famílias, contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional e no mercado de trabalho.					
--	--	--	--	--	--



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Prof. Redação	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços
01	Professor de Gramática	Ensino Superior	EDUCADOR	4hs	Prestador de Serviços
01	Prof. Matemática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços
01	Prof. Informática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços
01	Prof. Técnicas Adm.	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços
01	Prof. Ética e Cidadania	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços
01	Prof. Legislação	Ens. Superior	EDUCADOR	4h	Prestador Serviços
01	Pedagoga	Ensino Superior	Pedagoga	4hs	Prestador de Serviços
01	Funcionário administrativo I	Ensino Superior	Administração de Empresa	20hs	CLT



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

01	Funcionário Administrativo II	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs	CLT
01	Coordenador de Projeto	Ens. Superior	Coordenador do Projeto	20h	Prestador Serviços
01	Monitor Social	Ensino médio	Monitor de Sala de aula	30hs	Prestador de Serviço
01	Assistente Social	Ens. Superior	Assistente Social	10h	Prestador Serviços
01	Funcionário de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Serviços gerais	30hs	Prestador de serviços
01	Psicóloga	Ens. Superior	Psicóloga	10hs	CLT

### XV - FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	VALOR
RECURSO MUNICIPAL	R\$72.700,00
RECURSO ESTADUAL	R\$ 79.951,18
RECURSO EMENDA	R\$ 106.527,90
RECURSO DE FUNDO - CMDCA	R\$ 92.400,00
RECURSO DA OSC	R\$ 105.600,00



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

**XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO**

**Recursos para serviços de terceiros**

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. meses	Valor total
SERVIÇOS CONTÁBEIS 1	1	606,00	10	6.060,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS 2	1	609,00	10	6.090,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.150,00</b>

**Recursos Humanos Autônomos**

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. De meses	Valor total
Educadores 1	7	2.100,00	10	21.000,00
Educadores 2	2	900,00	10	9.000,00
Assistente Social	1	1.243,67	10	12.436,70
Coordenadora de Projeto	1	500,00	10	5.000,00
Monitora Social	1	500,00	10	5.000,00
Pedagoga	1	500,00	10	5.000,00
Funcionário de serviços gerais	1	800,00	10	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 65.436,70</b>



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DE APOSTILAS e UNIFORMES

<b>Descrição detalhada</b>	<b>Qt.</b>	<b>QT. de meses</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total</b>
Gêneros Alimentícios	p/80 adolescentes	10	1.000,00	10.000,00
Confecção de Apostilas	p/80 adolescentes	1	2.000,00	2.000,00
Uniformes (complemento)	p/80 adolescentes complemento	1	2.351,21	2.351,21
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.351,21</b>

### Aluguel

<b>Descrição detalhada</b>	<b>Qt.</b>	<b>QT. de meses</b>	<b>valor mensal de f</b>	<b>Valor total</b>
Aluguel da OSC.	1	10	1.459,00	14.590,00

### XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Mês	Despesas					TOTAL MENSAL
	Recursos Humanos Autônomos	Recursos para serviços de terceiros	Consumo: Uniformes e apostilas	Gêneros Alimentícios	Aluguel	TOTAL MENSAL
Mar.	6.543,67	1.215,00	4.351,21	1.000	1.459,00	14.568,88
Abr.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Maio	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Jun.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Jul.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Ago.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Set.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Out.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Nov.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
Dez.	6.543,67	1.215,00		1.000	1.459,00	10.217,67
<b>Total</b>	<b>65.436,70</b>	<b>12.150,00</b>	<b>4.351,21</b>	<b>10.000,00</b>	<b>14.590,00</b>	<b>R\$106.527,91</b>





## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

**Total geral: R\$ 106.527,91**

### XVIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**INÍCIO:** 01 de março de 2023

**FIM:** 31 de dezembro de 2023

### XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado	Como (qual Método ou atividade de monitoramento e avaliação)	Período	Quem Participa	Responsável
A medida quantitativa e qualitativa dos ganhos e alcance social dos adolescentes no decorrer dos cursos oferecidos	Reuniões com a Equipe técnica para avaliação e monitoramento; A avaliação do Projeto é importante porque além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do mesmo, pode representar um procedimento importante na correção dos rumos, com vistas ao seu aprimoramento. Observações, análise de desempenho, mudanças no comportamento e melhoria dos indicadores sociais decorrentes da inclusão do jovem no mercado de trabalho e comportamentos. Os aspectos que envolvem a avaliação devem ser partilhados com todos os envolvidos no Projeto. Os resultados das ações	Durante toda execução do Projeto e Reuniões semanais com a equipe técnica	Toda equipe técnica envolvida	Assistente Social/ coordenadora e a Psicóloga



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

	desenvolvidas referem-se a todas as fases do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, entrevistas, relatórios, reuniões, fichas de avaliação na comunidade.			
--	---	--	--	--

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2023.

**Fátima Sueli Valim Nicolino**

**Técnica Responsável**

**Luciano Pereira Dias**

**Presidente da OSC**